



# Conselho Municipal de Saúde

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
ESTADO DO PARANÁ

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## **RESOLUÇÃO N.º 003 DE 27 DE MARÇO DE 2020–CMS/SCP**

Súmula: “Dispõe sobre aprovar o Módulo Planejamento DigiSUS Gestor do município de Santa Cecília do Pavão”.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas e outorgadas pela Lei Municipal 051/91, alterada pela Lei Municipal 427/2005, alterada pela Lei 612/2010 e alterada pela Lei nº719/2013 que institui o Conselho Municipal de Saúde e dando cumprimento ao Decreto Municipal nº1.086/2013, considerando o que foi discutido e deliberado na ata Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, de vinte e sete de março de dois mil e vinte;

### **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o Módulo Planejamento DigiSUS Gestor do município de Santa Cecília do Pavão;

Art. 2º: Esta Resolução será publicada em órgão de imprensa escrita local de acesso aos moradores da região.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação, estando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, leia-se e cumpra-se.

Santa Cecília do Pavão, 27 de março de 2019.

**Jean Michel Faustino Gonçalves**  
Presidente CMS

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal Santa Cecília do Pavão